



Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS**

Processo: 2631 / 2024

<p><b>Número da RC</b> 52 / 2024 10100052</p>	<p>Unidade Administrativa Requiritante 006.001.010.000.000 FARMACIA BASICA</p>	<p>Data da Requisição 17/04/2024</p>
---	--	--

**DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO**

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.1421-0 HIDROCLOROTIAZIDA - 25mg	UN	150.000,000	0,0299	4.485,0000

<b>Tipo de Custo</b> Exercício	<b>Estimativa de Custo Total</b>
	4.485,0000

<b>Local de Entrega:</b> PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2 Bairro: CENTRO	<b>Número 2</b> <b>CEP 29490-000</b>
--	---


<b>Dotação</b>	<b>Elemento da Despesa</b>
----------------	----------------------------

Evento 099.099 DIVERSOS
-------------------------

**Observação e ou Exigencias Mínimas**  
 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG  
 150.000 COMP.  
 HOSPIDROGAS

**Fonte de Recursos/Convênio**  
 RECURSOS PROPRIOS

**Aplicação do Material**  
 SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 1485/2023 PEDIDO Nº 2591/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE ( UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS). CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário  
 18/04 /2024

\_\_\_\_\_ **Ordenador de Despesa**  
 \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024





FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA  
PRACA JOSE VALENTIN LOPES CENTRO  
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES  
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:



TERMO DE ADESÃO DE  
REGISTRO DE PREÇO

2710

Processo de Adesão: 2631 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024

Fornecedor: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### Informações da Ata

Número/ Ano Ata: 1485 / 2023

Data da Assinatura: 28/11/2023

Data de Publicação: 29/11/2023

Início de Vigência: 30/11/2023

Fim de Vigência: 29/11/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP Nº 0811/2021 PEDIDO Nº12541

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.1421-0	UN			150.000,000	0,0299	4.485,00
HIDROCLOROTIAZIDA - 25mg						

**Total: 4.485,00**



~~Yusuf Ali~~  
JAW  
18-04-24

**SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP**

**PEDIDO Nº** 2591/2024

**EDIÇÃO** SERP XV - MEDICAMENTOS

**MUNICÍPIO** Atílio Vivácqua

**Processo:**

**Pregão Eletrônico:** 627/2023

**Ata:** 1485/2023

**Vigência:** 30/11/2023 a 29/11/2024

**Fornecedor:** 35.997.345/0001-46 – HOSPIDROGAS COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES

**Código ID CiudadES:** 2023.500E0500019.02.0597

**E-mail:** licitacaope@hospidrogas-es.com.br

**Telefone:** (27) 3229-1000

2591/2024	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA Embalagem: 500CP	150000	0,0299	4485,0000
-----------	-----------------------------------	-----------------------------------	--------	--------	-----------

Valor Total: R\$ 4485,0000

**Elaborado por:** NADIA BARROS VENTURA em 11/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 11 de Abril de 2024.





**SEREM OFERTADOS PELA SRSV AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELA REGIONAL METROPOLITANA DE SAÚDE**

LOTE - 01.

EMPRESA VENCEDORA - SERVICOS E ASSESSORIA  
MEDICA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ - 03.244.166/0028-61  
VALOR - R\$ 2.609.617,20



Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 28/11/2023.

Contato: 027-3636-2692-36362740 - E-mail: srsv.cpl@saude.es.gov.br

Em 28/11/2023

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Pregoeiro Oficial SRSV

**Protocolo 1213283****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1483/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-VJ84V**EDITAL:** nº 627/2023 - -NEGEP-SERP**EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 23.864.942/0001-13**LOTE 01****OBJETO:** ESPIRONOLACTONA 100MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.170.453,80****VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1212888****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1484/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-VJ84V**EDITAL:** nº 627/2023 - -NEGEP-SERP**EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**LOTE 02****OBJETO:** HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG;

FORMA

FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 496.789,92****VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1212889****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1485/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-VJ84V**EDITAL:** nº 627/2023 - -NEGEP-SERP**EMPRESA:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**CNPJ:** 35.997.345/0001-46**LOTE 03****OBJETO:** HIDROCLOROTIAZIDA 25MG;

FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.396.204,42****VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1212892****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1486/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-VJ84V**EDITAL:** nº 627/2023 - -NEGEP-SERP**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**LOTE 04****OBJETO:** METILDOPA 250MG; FORMA

FARMACEUTICA:

COMPRIMIDO REVESTIDO/DRAGÉA

DRAGEA; **VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$****3.749.609,00****VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1212894****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 1490/2023****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO** Nº 2023-G1GSL**EDITAL:** Pregão nº 613/2023 - NEGEP/SERP**EMPRESA:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:** 46.440.212/0001-90**LOTE: 1****OBJETO:** GLIBENCLAMIDA 5MG; FORMA

FARMACEUTICA: COMPRIMIDO

**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 508.697,67****VIGÊNCIA: 30/11/2023 a 29/11/2024**

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1212896**





HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ALAN KARDEC, 467 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA/ES  
CEP - 29.107-240 - TELEFONE: (27) 3229-1000 - TELEFAX: (27) 3229-0976  
CNPJ Nº 35.997.345/0001-46 - INSC. ESTADUAL Nº 081.373.70-8  
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA: JOÃO LUIZ PIOL - SÓCIO PROPRIETÁRIO  
CPF Nº 195.519.087-91 - RG Nº 162.214 SSP/ES  
RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA: ADRIELLY FIORESE SANTANNA - CRF 9943 ES  
E-MAIL: licitacaope@hospidrogas-es.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 0627/2023.  
REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

VALIDADE DA PROPOSTA: será de 60 (sessenta) dias corridos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 10º (décimo) dia útil, conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

ANEXO II.A - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABR.	Nº REG. ANVISA	UNID	QUANT	VLR. UNIT. SEM ICMS	VLR. TOTAL (R\$)
3	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCÍPIO / FARMACÊUTICA; COMPRIMIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO: CONCENTRADO; HIDROCLOROTIAZIDA 25MG; FORMA ADMINISTRATIVA: VIA ADMINISTRATIVA: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1091700930042	COMP	46.695.800	R\$ 0,0299	R\$ 1.396.204,42
VALOR GLOBAL DO LOTE:							R\$ 1.396.204,42

TOTAL GERAL POR EXTENSO: R\$ 1.396.204,42 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

OBS.: ACEITAMOS E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO.

O PRODUTO COTADO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E TEM VALUADA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA Nº 3130-5  
CONTA CORRENTE Nº 20.559-1

HOSPIDROGAS  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
Assinado de forma digital por  
HOSPIDROGAS COMERCIO  
DE PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTD:35997345000146  
Dados: 2023.09.06 16:35:49  
-03'00

JOÃO LUIZ PIOL  
SÓCIO PROPRIETÁRIO

[35.997.345/0001-46]  
HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSP. LTDA

Rua Alan Kardec, nº 467  
Divino Espírito Santo - Vila Velha-ES  
CEP: 29.107-240  
TEL: (27) 3229-1000



Hospidrogas Comercio de  
Produtos Hospitalares Ltda.  
CNPJ. 35.997.345/0001-46

Rua Alan Kardec, 467  
Divino Espírito Santo - Vila Velha - ES  
CEP 29107-240 - 27 3229 1000





## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

### 2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saude municipio de novo progresso-pa

#### 3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

### 4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

### 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2.A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO**

7.10 objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

## **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

## 12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N° 52/2024 - Processo N°2631/2024.

## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**3.3.90.30.09 – MATERIAL FARMACOLOGICO**

**FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001**

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

*Nadia Barros Ventura*

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

*Graceli Estevão Silva*

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto PMAV nº 126/2021

**Graceli Estevão Silva**

Secretário Municipal de Saúde

